

JUSTIFICATIVA DO REENVIO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050421.001/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, neste ato representada pelo Presidente da CPL, o Senhor Amós Azevedo Branco, nomeado pela Portaria nº 021/2021, vem apresentar sua justificativa e recomendação ao reenvio do aviso de licitação aos meios de comunicação do Pregão Presencial em epígrafe, pelos motivos abaixo exposto:

I – DO OBJETO

Trata-se do reenvio do Aviso de Licitação do Processo Administrativo nº 050421.001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Seleção de proposta visando o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e lubrificantes para veículos automotores, de interesse da administração municipal, no município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

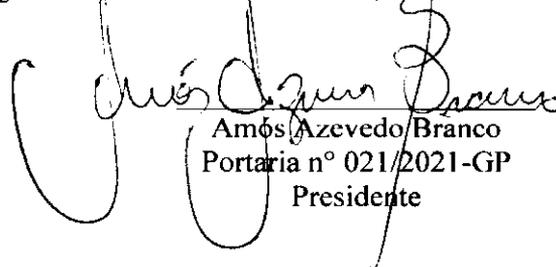
II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 28/04/2021, foi enviado o Aviso de Licitação do referido processo para os meios de comunicação do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO JORNAL “O IMPARCIAL” e MURAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

Após análise durante o período de publicação, constatou-se divergência em relação ao Termo de Referência e o Edital, o que comprometeria o entendimento das empresas na participação do certame.

Diante do exposto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação recomenda a republicação do P.E 014/2021.

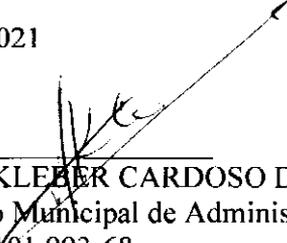
Lagoa Grande do Maranhão-MA, 10<sup>o</sup> de maio de 2021 de 2021.

  
Amós Azevedo Branco  
Portaria nº 021/2021-GP  
Presidente

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ratifico os termos apresentados no presente justificativa pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação o reenvio do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2021, para que seja publicado nos termos da Lei nº 8.666/93.

Em: 10/05/2021

  
ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA.  
Coordenação Municipal de Administração e Finanças  
CPF nº 783.101.993-68  
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP.